

MOÇAMBIQUE | COMUNICAÇÕES | ESTATUTO JURÍDICO | 1900

Estatística do ano de 1900: Relatórios da Inspeção aos Correios e do Projecto de Organização dos Serviços de Correios e Telégrafos da Província de Moçambique, Secretaria Geral do Governo da Província de Moçambique-Correio de Lourenço Marques. Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1902, p. 113 E 114]

A organização ficará estabelecida nas seguintes bases:

1. Os serviços gerais, fiscais e dirigentes ficam a cargo duma Direcção dos Serviços com sede em Lourenço Marques;
2. Os serviços do correio e telegrafos na cidade de Lourenço Marques ficam independentes um do outro.

É o reconhecimento das vantagens da divisão de trabalho, podendo assim os empregados adquirirem maiores conhecimentos da especialidade e maior destreza na manipulação como é necessário aos grandes centros de serviço. Em todos os países onde os ramos de correio e telégrafo estão fundidos, existe uma distinção nas grandes capitais. Os serviços na parte restante do distrito de Lourenço Marques ficam a cargo do respectivo director, sob a fiscalização imediata da Direcção dos Serviços que a eles assiste e lhes dá coesão.

3. Nos distritos de Gaza, Inhambane e Zambézia é necessário subordinar todos os serviços a uma entidade única local, o director telégrafo-postal, sendo servido o correio, onde o trabalho postal é suficiente para ocupar as actividades duma unidade, por empregados privativos, e na Zambézia, além da estação postal do Chinde, haverá uma secção postal em Quelimane subordinada à Direcção, como é mister;
4. O distrito de Moçambique é servido por um director do correio, por ainda ali se não encontrar estabelecido o serviço telegráfico, atendendo-se, todavia, ao caso e necessidade da sua montagem;
5. O serviço de ambulâncias postais não fica com organização especial pela pouca importância que ainda tem na província, ordenando-se, contudo, o modo do seu funcionamento com pessoal saído das Direcções onde as linhas de viação acelerada tenham início.

Para executar os diversos serviços que vão expostos, organizaram-se dois quadros de pessoal, além de alguns empregados comuns, sendo um do correio e outro telégrafo-postal. Creio que, com o número de funcionários criado, se poderá, durante alguns anos, atender cabalmente às necessidades do serviço do correio e telégrafo, mas oxalá que o aumento de correspondências, com o inevitável aumento de receita, seja tanto, que em breve haja de alargar os quadros propostos, sinal evidente da prosperidade da província.

Resta, exm^o senhor, explicar a necessidade numérica do pessoal que tem de desempenhar os diversos serviços.

A província cpmpreende, servidas por pessoal privativo de correio e telegrafo, actualmente, 62 estações e secções com uma rede telegráfica na extensão de 2.252.364 kilometros e 2.374.774 kilometros de desenvolvimento de fio.

O pessoal existente conta 175 indivíduos, distribuido por categorias e classes que abrangem as denominações seguintes: directores, chefes de repartições, construtores, oficiais, aspirantes, amanuenses, ajudantes, praticantes, etc. O pessoal proposto é de 160 unidades.

MOÇAMBIQUE | COMUNICAÇÕES | ESTATUTO JURIDICO | 1910

[Estatística Geral dos Correios e Telegrafos da Província de Moçambique: Ano de 1910. Repartição Superior dos Correios e Telegrafos. Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1911, p. 7 e 8]

Organização dos novos serviços

Neste capítulo devemos dar a primazia ao decreto com força de lei de 20 de Janeiro do ano que nos ocupa porque veio cimentar, dando-lhe categoria mais elevada, à portaria provincial que aprovou a Organização dos serviços telegrafo-postais da província.

Ficou, pois, tendo força de lei a citada organização, introduzindo-se-lhe algumas modificações.

Estas foram subordinar directamente a Repartição Superior dos Correios e Telégrafos ao Governo Geral sem intermediar a Inspeção das Obras Públicas, como se tinha reconhecido necessário e a anterior Organização dos Correios já estabelecia.

No relatório do ano de 1909 consignamos algumas dificuldades que adviriam daquela subordinação que em princípio algum necessário se baseava, antes produzia entraves para a marcha regular, mas seguida, dos Correios e Telégrafos.

Evidentemente nos conhecimentos superiores de engenharia que devem e tem exornado os inspectores de Obras Públicas, não entra material postal que só se adquire nas escolas especiais que aqueles não frequentaram e melhor na prática dos serviços, nem muita telegrafia que os mesmos engenheiros não têm tempo de estudar completamente, com os seus múltiplos afazeres, e que se adquire, em parte, na prática também, e, em grande escola, no curso de especialidades de electrotecnia.

Foi, pois, uma excelente medida destrinçar os serviços que por sua natureza devem estar separados, o que o citado diploma consignou.

Ainda o mesmo decreto com força de lei deu vitalidade ao regulamento aprovado por decreto de 11 de Dezembro de 1902 que rege todas as províncias ultramarinas portuguesas mandando continuar a segui-lo, com excepção apenas das disposições modificadas pela última organização.

Com aquele regulamento consignava disposições convenientes para o serviço e seus funcionários, é motive para nos congratularmos com tal medida.

Resta, para que os Correios e Telégrafos tenham um trabalho eficiente e rapido, dar-lhes os elementos necessaries à consecução do seu fim: autoridade para reparação rápida e reconstrução de linhas, aquisição de material que se protela por anos seguidos, enfim, reforma do sistema de contabilidade e fazenda, sem entraves, mas com a competente fiscalização.

Outrosim é mister determinar quem, ao Conselho do Governo, deve apresentar as propostas de regulamentos, fazendo-os e discutindo-os, para sairem proficientemente conclusos o que, sem essa discussão consciente, pode não succeder. Antolham-se-nos absolutamente necessário que o director dos Correios e Telégrafos – o futuro – tenha assentado naquele Conselho como foi proposto na Organização respectiva para Angola e India, certamente com menos motivos que em Moçambique.

Em relatório especial, referente ao ano económico de 1908-1909, expusemos e enumerámos quais os regulamentos que é necessário fazer para a provincia, pelo menos, pois que na Metrópole, parece, não tem havido ensejo de os organizar, abstendo-nos, por isso, de repetir aqui os seus títulos; acresce que os regulamentos postais devem ser refundidos, como se assenta nos congressos universais, de 5 em 5 anos, e que aos serviços dos correios repetidamente se atribuem novos trabalhos ou modificam os existentes.

Daí maior movimento na sua legislação que em qualquer outro ramo de serviço, justificando a necessidade de existir pessoa conhecedora destes assuntos no Conselho de Governo que tem de discutir e aprovar os respectivos regulamentos.

Diremos que actualmente ao citado Conselho estão entregues o projecto da escola telegrafo-postal e regulamento da admissão e promoção dos empregados dos Correios e Telégrafos a que fizemos larga referência no anterior relatório e um projecto de Caixa Económica Postal da provincial, trabalho complexo que se não baseia em outro da metropole ou colónias onde ainda não existe.

Este projecto de Caixa Económica, feito à semelhança das Caixas do género que existem bastante difundidas nos países estrangeiros e em todas as colónias vizinhas, foi por nós estudado, por ordem do Governo Geral, em diversos países, diferindo, contudo, de todos os ali existentes na sua contextura.

Não obstante nem tudo poder estar previsto num projecto de decreto e seu regulamento, consta aquele de 30 artigos e este de 237 e respectivos parágrafos e alíneas, devendo dar-se, ao implantar o serviço, instruções minuciosas por se tratar de assunto absolutamente novo para os funcionários dos Correios e Telégrafos.

[...]

MOÇAMBIQUE | COMUNICAÇÕES | ESTATUTO JURIDICO | 1910

[Estatística Geral dos Correios e Telegrafos da Provincia de Moçambique: Ano de 1910. Repartição Superior dos Correios e Telegrafos. Lourenço Marques, Imprensa Nacional, 1911, p. 25]

Desnecessário se torna, repetimos, aqui dizer que muitos serviços necessitam ser regulamentados, porque já desenvolvidamente expusemos o assunto noutra relatório. Esses regulamentos ou devem ser feitos pela metropole como em regra succedeu aos já existentes, não me constando que nas demais colónias portuguesas existam organizados pelas respectivas direcções, ou na provincia de Moçambique, devem ser apresentados e aprovados pelo seu Conselho do Governo.

Seria curial que fossem apresentados por algum dos seus membros e em especial pelo director dos Correios se ali tivesse assento, o que não succede, ao invés da Alfândega, Saúde, etc. Por isso, determinando o artigo 110.º da organização dos serviços telegrafo-postais que o serviço de

contabilidade de material dos Correios e Telégrafos sera regulamentado, e sendo indispensável, desde há muito, mesmo, organizar tal serviço, formulamos as instruções provisórias que nos pareceram indispensáveis, constantes da ordem de serviço n.º 232 de 12 de Maio de 1910 que se compoe de 25 artigos e respectiva nomenclatura do material.

Estas instruções devidamente acrescentadas e emendadas pela prática podem servir de base ao futuro regulamento.

Atribui-se a contabilidade do material a entidade independente da 5.ª Secção da Repartição Superior porque os serviços que esta desempenha são já bastantes, não lhe dando ensanchas para do material se ocupar.

Com o desenvolvimento que têm tido, e espero crescerem, os serviços telégrafo-postais da provincia, necessário se torna confirmar esta nova secção e breve se nos antolha prover os Correios e Telégrafos de uma outra divisão a que sejam conferidas, além do material, as analyses, estudos de novos serviços, projectos de linhas, etc.

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | S.D.

[Regulamento interno, s.d., mimeo]

Empresa Nacional de Correios de Mocambique EP

Regulamento Interno

Capitulo I

Principios gerais

Artigo 1o

Denominacao: Natureza; Sede

A EMPRESA NACIONAL DOS CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP, tambem designada abreviadamente por CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP, e uma empresa publica de ambito nacional, dotada de personalidade juridical, com autonomia administrative, financeira e patrimonial tem a sua sede em Maputo, podendo estabelecer delegacoes tecnicas e administrativas consideradas necessarias para uma gestao eficiente.

[...]

Artigo 4o

Objecto

1. A empresa CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP tem como objecto principal o planeamento, estabelecimento e exploracao do service publico nacional e internacional de Correios, tambem conhecido por Servico Postal;
2. O Servico Publico de Correios compreende:
 - a. aceitacao, transporte, distribuicao e entrega de correspondencias postais;
 - b. a emissao e venda de selos e outros valores postais;
 - c. o service publico de telegramas;
 - o service publico de telecopia.
3. A EMPRESA CORREIOS DE MOCAMBIQUE podera ainda exercer actividades comerciais, industriais e financeiras, relacionadas directa ou indirectamente com a sua actividade principal, nomeadamente:
 - a. o service de encomendas postais que compreende a aceitacao, transporte, distribuicao e entrega de encomendas postais;
 - b. os servicos financeiros postais, incluindo os servicos de embolso e cobranças.
4. A EMPRESA CORREIOS DE MOCAMBIQUE podera fazer parte de associacoes ou organismos nacionais e internacionais relacionados com as actividades por ela exercidas, mediante autorizacao do Ministerio dos Transportes e Comunicacoes.
5. O service publico de Correios, descrito no no 2 do presente artigo, tera assegurado em regime de exclusive pela Empresa CORREIOS DE MOCAMBIQUE.

Artigo 5o.

Capital estatutario

1. O capital estatutario da EMPRESA CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP e de 5,717.629.076,47mt (cinco bilioes, setecentos e dezassete milhoes, seiscentos e vinte mil e setenta e sete meticais e quarenta e sete centavos).

2. As dotações e outras entradas patrimoniais do Estado e das demais entidades públicas destinadas a reforçar os capitais próprios da empresa, serão escrituras em conta especial, nos termos que vierem a ser regulamentados.
3. O capital estatutário da empresa pode ser aumentado não só por força de entradas patrimoniais previstas no número anterior, mas também mediante incorporação de reservas.
4. Compete ao Ministro das Finanças, ouvido previamente o Ministro dos Transportes e Comunicações, autorizar as alterações ao capital estatutário da empresa.

[...]

Artigo 8o.

Níveis de direcção e organização

1. Na Direcção e Organização da Empresa CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP, são estabelecidos os seguintes níveis:
 - a. Nacional
 - b. Regional
 - c. Áreas
 - d. Local
2. Nível nacional compreende:
 - a. Um Conselho de Administração
 - b. Sete Direcções Executivas
 - c. Quatro Gabinetes de Direcção
 - d. Secretariado do Conselho de Administração
 - e. Uma Secretaria Geral
3. Nível regional compreende:
 - Quatro direcções regionais
4. Nível de Áreas compreende:
 - Cinco direcções de área
5. Nível local compreende:
 - a. Estações centrais
 - b. Estações de 1ª Classe
 - c. Estações de 2ª Classe
 - d. Estações de 3ª Classe
 - e. Postos rurais

MOCAMBIQUE | COMUNICAÇÕES | ESTATUTO JURÍDICO | 1995

[Boletim Informativo CORREIOS NOVA IMAGEM, n.º 7, Julho de 1995, p. 8]

CORREIOS DE MOÇAMBIQUE realizam 1.º Seminário Nacional

Um seminário nacional terá lugar brevemente em Maputo, sendo este o primeiro desde que os CORREIOS DE MOÇAMBIQUE se tornaram uma empresa pública há cerca de três anos.

O evento debruçar-se-á sobre temas tais como a organização da Empresa, regulamento da Empresa, política de formação profissional, serviços postais, balanço e situação actual financeira, estratégia de planeamento, EMS, Marketing, quadro do pessoal da empresa, fundo social, sindicato local e outros.

Sobre o tema referente aos Serviços Postais, as preocupações principais a serem apresentadas, de acordo com o director do sector, António Pereira, são a abertura de novas rotas de malas nacionais e estrangeiras; reabilitação de edifícios (estações urbanas e distritais de Maputo); melhoria do equipamento postal, incluindo fardamento para balconistas, distribuidores e operadores de triagem; reabertura de postos postais da província de Maputo (actualmente conta com 38 de um total de 224 encerrados em todo o país); passagem do CPI de Maputo para o edifício velho, melhoria do serviço de vales postais, num controlo conjunto entre a Empresa e o Ministério do Plano e Finanças.

A directora de Finanças Lúcia Teixeira, prepara-se para apresentar os dados relacionados com os montantes financeiros arrecadados desde o ano passado até agora e despesas quase insuportáveis da Empresa, a explicação da falta de disponibilidade para a satisfação imediata das solicitações de diversos sectores e esclarecimento de outros anexos.

Para a preparação do seminário foram criadas três comissões com os seguintes trabalhadores:

Comissão n.º 1

- Silvestre Foisso

- Dulce Xavier Fontes
- Rodrigues Mauoco

Comissão n.º 2 (secretariado)

- Aklima Osman
- Jacinto Varela
- Emília Tembe
- Felizardo Foia
- Eusébia Tápuia
- Sandra RAbia
- Manuel Bande
- Suzana Chaúque

Comissão n.º 3 (Logística)

- Rosário da Cruz
- Horácio Cumpensar
- Alexandre Sambo
- Jafete Venâncio
- Amâncio Fansan Maksen
- Mouzinho Nhantumbo
- Albertina Zucula
- Açucena Mulungo

MOÇAMBIQUE | COMUNICAÇÕES | ESTATUTO JURÍDICO | 1995

[Boletim Informativo Correio-Nova Imagem, Maputo, n.º 8, AGOSTO DE 1995,p. 1]

Traçado programa trimestral para a implementação da 1.ª fase convenção de financiamento francês aos Correios de Moçambique

Um programa trimestral de actividades a serem levadas a cabo até Outubro próximo, foi traçado o mês passado pela Administração Postal moçambicana e Missão Francesa para a Cooperação, no âmbito da implementação do financiamento em mais de um milhão de dólares Americanos deste país europeu aos Correios de Moçambique.

O consultor francês da empresa, Jean Boulaire, disse que o programa consiste na reabilitação do Centro de Formação Profissional, formação de balconistas e distribuidores, bem como a vinda de especialistas franceses a Maputo para execução de alguns projectos.

Sobre a reabilitação do Centro, Boulaire apontou que sera lançado um concurso publico dentro em breve, ao mesmo tempo que estarão a desenvolver-se contactos com a Missão Francesa com vista ao envio de especialistas para reestruturar os sectores do EMS, Contabilidade e formação de instrutores profissionais dos Correios.

Na Contabilidade, o especialista deverá, em três semanas de permanência, fazer um levantamento da situação actual e posteriormente pronunciar-se se há ou não viabilidade de implementação de um sistema de caixa económica postal e de cheque postal e, se houver, poder-se enviar técnicos moçambicanos ao exterior para formação na materia.

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 1995

[Relatorio do Pelouro de Financas, Planeamento e Filatelia de 1993 a 1995. Maputo, 27 de Novembro de 1995, mimeo]

Os CORREIOS DE MOCAMBIQUE e uma empresa de ambito nacional, com sede em Maputo, cujo orgao de tutela e o Ministerio dos Transportes e Comunicacoes, tendo por objecto o service postal o qual compreende:

- Aceitacao, transporte e entrega de correspondencia postal;
- Emissao e venda de selos e outros valores postais;
- Servico publico de telegramas;
- Servico publico de telecopia;
- Servico de encomendas postais;
- Servicos financeiros postais;

➤ Serviços do SMS.

Para além destes serviços a empresa exerce actividades comerciais e industriais tais como o fabrico e venda de valores postais e selados, trabalhos de tipografia e serviços filatelicos.

Desde 1981, ano da criação da EMPRESA CORREIOS DE MOÇAMBIQUE EE pelo decreto no. 6|81 de 10 de Junho, até finais de 1992, altura em que passou para Empresa Publica, por força do decreto no 24|92 de 10 de Setembro, os Correios percorreram não apenas um mas, numerosos caminhos. Primeiro o simples correio tradicional, depois o EMS e agora o Vale Fax. Em todos esses percursos soube sempre encontrar as melhores soluções, quer para o seu negocio enquanto empresa como para a necessidade dos seus clientes enquanto serviços.

A medida que o tempo foi passando e, a concorrência foi aumentando, os Correios, também, foram se preocupando com a criação de novos serviços e, estes cada vez mais eficientes, tendo sempre como objectivo principal a satisfação cada vez mais eficiente dos seus potenciais clientes e do publico em geral.

Dotada de um capital estatutario no valor de cinco mil milhões de contos, setecentos e dezassete milhões, seiscentos e vinte mil, setenta e seis meticais e quarenta e sete centavos (5.717.620.076,47mt), e de cerca de mil trabalhadores a maioria dos quais (95%) não quadros, tem feito todo o esforço no sentido de assegurar a gestão e garantir a prestação de um service adequado.

Como toda a economia do país, a CORREIOS DE MOÇAMBIQUE não escaparam aos efeitos devastadores da Guerra, que para além de ter feito sofrer muita população, destruiu grande parte da rede postal rural. Assim, dos duzentos e um postos de atendimento, apenas cento e vinte e nove encontram-se em pleno exercicio, o que é muito pouco para um país com cerca de 799.380km².

Desde 1993, altura em que começou a funcionar como Empresa Publica, até ao presente momento, o modelo organizacional da empresa esta constituído da seguinte forma:

- Conselho de Administração
- Direcções Centrais
- Direcções Regionais
- Direcções de Areas

De acordo com os estatutos que regem a empresa, o Conselho de Administração é constituído por um Presidente e seis administradores, quatro dos quais executivos; isto é, que estão no efectivo da empresa, um representante do Governo e, um representante dos trabalhadores.

Porém, devido a falta de definição de criterios para a eleição do Administrador representante dos trabalhadores, o mesmo ainda não existe, o que significa que o Conselho de Administração da empresa tem vindo a funcionar, apenas, com um Presidente e cinco Administradores.

Para os quatro Administradores em exercicio, as areas de acção foram distribuídas da seguinte forma:

- Pelouros de Finanças, Planeamento e Filatelia;
- Pelouros de Serviços Postais e Novos Serviços;
- Pelouros de Recursos Humanos e Regiões;
- Pelouros dos Serviços Gerais e Industriais.

MOÇAMBIQUE | COMUNICAÇÕES | ESTATUTO JURIDICO | 1995

[Boletim Informativo Correio-Nova Imagem, Maputo, n.º 4, Abril de 1995, p. 1]

Decisões determinativas para o futuro da empresa serão tomadas em seminário, por Dr. Pedro Lopes Murima

O Conselho de Administração dos CORREIOS DE MOÇAMBIQUE, que iniciou as suas actividades em Janeiro de 1993, é composto maioritariamente por jovens em gestão, com pouco experiência em Correios.

Por essa razão, e tendo em conta que os Correios têm sua própria peculiaridade (grande expansão nacional, utilização intensiva de força de trabalho, poucos recursos financeiros, caracteres das suas actividades, etc.), o Conselho de Administração definiu que, nos seus primeiros meses de funcionamento deveria pautar, fundamentalmente, por um estudo que permitisse identificar os

pontos fortes e fracos da empresa, para actuar imediata e cautelosamente onde e como se oferecesse necessario.

A identificação dos principais centros de resultados foi outra prioridade considerada, o que ditou a incidência de melhores atenções mais nuns que noutros, na perspectiva de inverter a tendência financeira herdada. Daí que, numa observação parcial (e talvez comparative), sem se tomar em conta todas as variáveis do conjunto, se possa inferir de que pouco ou nada de relevo se tenha feito nos dois últimos anos.

Na verdade, tendo em conta a situação geral em que se encontrava a empresa, no momento da assunção do actual estatuto de EP, apesar dos seus membros serem carentes de experiência na gestão de empresa de Correios, a seu mais alto nível, e apesar ainda de não terem beneficiado, em grande escala, de apoios externos multiformes (materiais, financeiros, humanos, a nível de assessorial), o Conselho de Administração, nos dois anos de sua vigência, concluiu e iniciou várias acções relevantes, cuja enumeração não cabe neste simples editorial.

Tais acções visaram sempre a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos clientes, a elevação dos rendimentos da empresa e a consequente melhoria de resultados e das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores, no context da realização dos objectivos gerais dos CORREIOS DE MOÇAMBIQUE EP; obviamente que os seus frutos não são enxergáveis, de imediato, à vista desarmada mas, a medio prazo, sê-lo-ão.

No início do corrente ano económico, o Conselho de Administração, na sua primeira sessão, definiu como prioridade a actuação mais contundente sobre as tarefas prioritárias, como previsto no plano através da materialização ou garante para a factibilidade das intenções desenhadas ao longo dos primeiros anos.

É neste contexto que se prevê, para breve, a realização de um seminário nacional de correios no qual, entre outros, deverão ser tomadas decisões importantes e determinativas para o futuro da empresa e e todos os seus trabalhadores.

Apesar de todas as realizações, na verdade há muito que trabalhar e esta é tarefa de todos dirigentes e trabalhadores em geral.

MOÇAMBIQUE | COMUNICAÇÕES | ESTATUTO JURÍDICO | 1996-1998

[Relatório de apresentação ao 20.º Conselho Coordenador do Ministério dos Transportes e Comunicações: 1996 ao 1.º Semestre de 1998, Empresa Nacional dos Correios de Moçambique, EP. Maputo, Outubro de 1998, mimeo]

1. Apresentação

Os CORREIOS DE MOÇAMBIQUE EP, é uma empresa de âmbito nacional criada pelo Decreto-Lei n.º 24|92, de 10 de Setembro, com sede em Maputo, dotada de uma personalidade jurídica e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, exercendo a sua actividade na subordinação do Ministério dos Transportes e Comunicações.

Os CORREIOS DE MOÇAMBIQUE EP têm como objecto o planeamento, estabelecimento e exploração do serviço public nacional e internacional de correio, também conhecido por serviço postal.

A direcção da empresa é um Conselho de Administração (anexo i: Estrutura Orgânica) dirigido por um president, Dr. Pedro Lopes Murima, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto n.º 43|92, de 29 de Dezembro, e, além de si, é composto pelos seguintes outros membros:

- Dr. Isaíaa Abreu David Muhate – Administrador do Pelouro dos Recursos Humanos e Formação;
- Dr. Lino Alfredo – Administrador do Pelouro dos Serviços Postais;
- Dr. Felizardo Foia – Administrador dos Serviços INdustriais;
- Dra. Aida Maria Felisberto Siba-Siba – Administradora do Pelouro de Economia;
- Sr. Ernesto Semente – Representante dos Trabalhadores; e
- Drª. Argentina Maússe – Representante do Ministério do Plano e Finanças.

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 1997

[Situação actual da Empresa Nacional dos Correios de Mocambique, EP. Empresa Nacional dos Correios de Mocambique, EP. Maputo, 1997, mimeo]

1. Apresentacao

Os CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP resultaram da transformacao da EE com a mesma designacao, nos termos do Decreto no. 24|92.

A E.E. CORREIOS DE MOCAMBIQUE nasceu da extinção dos CTT, gêmea com as TELECOMUNICAÇÕES DE MOCAMBIQUE, por Decreto no 6/81.

Os CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP funcionam com um Conselho de Administração a sua testa, compreendido por um Presidente e seis administradores, dos quais quatro exercem as suas funções a tempo inteiro, um representa o Ministério do Plano e Finanças e outro representa os trabalhadores, nas sessões do Conselho.

O mandato do Conselho de Administração é de três anos.

O primeiro Conselho de Administração funcionou de Janeiro de 1993 a Dezembro de 1995 e foi presidido pelo Licenciado em Economia Pedro Lopes Murima.

Para o segundo Conselho de Administração, o Presidente foi reconduzido. Este Conselho compreende também os seguintes membros:

- dra. Aida Maria Felisberto Siba-Siba, reconduzida do anterior CA, a frente do pelouro de Economia;
- dr. Lino Alfredo, quadro da empresa, a frente do pelouro de Serviços Postais;
- dr. Isaias de Abreu Muhate, provindo do Ministério dos Transportes e Comunicações, a dirigir o pelouro de Recursos Humanos e Formação;
- dr. Felizardo Foia, quadro da Empresa, a dirigir o pelouro dos Serviços Industriais;
- dra. Argentina Mause, representante do Ministério do Plano e Finanças; e
- sr. Ernesto Semente, quadro da empresa, representante dos Trabalhadores.

Organização

Em termos da sua estrutura orgânica, a empresa apresenta-se como ilustra o organograma...

[...]

3. Contrato-programa

O decreto que cria a empresa pública obriga a inscrição das suas actividades num Contrato-Programa entre o Governo e o Presidente do Conselho de Administração da Empresa.

O primeiro Contrato-Programa foi assinado a 18 de Julho de 1996, cuja validade é de três anos. Portanto, é válido até Julho de 1999.

Este Contrato-Programa contém, assim, as grandes linhas de acções da Empresa e define as orientações estratégicas, com enfoque as seguintes áreas de interesses:

- 1. Reabilitação da Rede Postal Rural;
- Modernização dos serviços;
- Diversificação dos serviços;
- Penetração no Mercado;
- Força de trabalho;
- Frota de transportes;
- Velocidade na distribuição da correspondência

4. Balanço geral da execução do contrato-programa

O balanço da execução do Contrato-Programa é apresentado anualmente pelo Presidente do Conselho de Administração ao Governo, por imperativos legais.

Nesse balanço faz-se a avaliação do desempenho através da análise dos indicadores de gestão, numa base comparativa entre o realizado e o previsto.

De uma forma geral, o Conselho de Administração tem-se visto incapaz de realizar, na íntegra, as principais acções devido, grandemente, a dificuldades de índole financeira que não permitem efectuar investimentos importantes e imprescindíveis para o desenvolvimento da empresa.

Neste âmbito destaca-se para a reabilitação da Rede Postal Rural, Modernização dos Serviços, Realização de alguns projectos no contexto da Diversificação dos Serviços e, ainda, na melhoria da frota de transporte.

Como referido nos dois balanços da execução do Contrato-Programa apresentados pela empresa (1996 e 1997), a realização destas acções requer valores não suportáveis para a empresa. Ao incluí-las no Contrato-Programa contávamos, como nele consta, com financiamentos externos, que não tiveram lugar nestes dois anos.

Notwithstanding this, and counting on its own resources, the company carried out other actions that contributed, to a certain extent, to a slight improvement of its image and its performance.

Essas accoes encontram-se retratadas no balance de 1997, ja distribuido, e algumas delas nao sao parte explicita do Contrato-Programa.

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 1998

[Avaliacao do grau do cumprimento das decisoes anteriores do Conselho de Administracao no ano de 1998 (1o. Semestre), Empresa Nacional dos Correios de Mocambique, EP, Maputo, Agosto de 1998, mimeo]

Acta n. 8/CA/98, de 17 de Julho de 1998

8.1. No ambito do processo de reestruturacao em curso na Empresa, e de acordo com as orientacoes de S. Exa. O Ministro do Plano e Financas, na sua reuniao com o Conselho de Administracao, tendente a formacao de Sociedades, deve-se, como primeiro passo, colher as experiencias junto das empresas que adoptaram este tipo de modelo empresarial, nomeadamente Telecomunicacoes e Caminhos de Ferro de Mocambique, para que se possa elaborar um estudo concreto, que permitira a Empresa obter financiamento. A cargo do Sra. Administradora de Economia.

8.2. Assim, deve-se formar uma equipe que trabalhara directamente com estas empresas, começando pelos Caminhos de Ferro de Mocambique, para onde se deve enviar uma carta, solicitando um encontro para conhecer a experiencia de reestruturacao de empresa. A cargo da Sra. Administradora de Economia, que coordenara os trabalhos da equipe, a ser composta pelos seguintes quadros da Empresa:

- 1. Sr. Leonardo dos Santos Henrique – Director Financeiro
- 2. Sr. Silvestre Foquisso – Gerente do EMS-EXPRESS MAIL SERVICE
- 3. Sr. Lourenco Rodrigues – Director do Projecto de Melhoria e Desenvolvimento dos Servicos Postais
- 4. Sr. Marcolino Francisco Tovela – Director Comercial Interino

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 1998

[Relatorio de Reflexao sobre a reestruturacao dos Correios de Mocambique, Empresa Nacional dos Correios de Mocambique, EP. Maputo, Setembro de 1998, mimeo]

Introducao

Desde a altura dos CORREIOS TELEGRAFOS E TELEFONES (CTT) ate ao presente momento, o Correo dedicava-se ao tratamento de correspondencia postal, facto que constitui o seu principal objecto de actividade.

Ao longo do tempo dos CTT, grande parte das receitas provinha da actividade dos Servicos Telefonicos, fundamentalmente.

Com o andar dos tempos houve necessidade de separar os dois sectores, o que deu origem a duas empresas estatais, nomeadamente, CORREIOS DE MOCAMBIQUE e TELECOMUNICACOES DE MOCAMBIQUE.

A liberalizacao do Mercado fez com que os Correios perdessem o monopolio da exploracao dos servicos o que agravou, ainda mais, a sua situacao economica e financeira. Por conseguinte, a concorrencia obrigou os Correios a encontrar alternativas de solucao dos problemas, as quais basearam-se na melhoria da qualidade dos servicos e diversificacao da carteira de negocios, de modo a poder sobreviver.

Paralelamente a concorrencia, ha que salientar que o rapido desenvolvimento das comunicacoes faladas, contribui para a reduzida procura dos servicos postais, em virtude de a troca de informacao ser mais rapida, o que beneficia os homens de negocios, pois, tempo e dinheiro.

Porem, nao obstante estar provada que, apenas, de servicos tradicionais as empresas de Correios nao se tornam rentaveis, os CORREIOS DE MOCAMBIQUE continuam prestando este service, uma vez que o mesmo permite uma facilidade de comunicacao entre varios agentes envolvidos no comercio, industria, educacao, saude, etc.

Efectivamente, os servicos postais tem a caracteristica de ser um element poderoso de coesao dos diferentes segmentos sociais do pais o que nao permite a paralizacao do service tradicional.

E de salientar que durante os anos da Guerra, ora terminada, o sector postal sofreu serios danos, quer nas suas estruturas fisicas, quer em REcursos Humanos.

Com a reestruturacao socio-economico do pais e considerado, igualmente, premente estruturar a rede postal para estabelecer elo entre os diversos pontos do pais, da regio e do mundo.

No dominio dos investimentos, ressalvando algumas accoes pontuais, a empresa nao tem beneficiado de qualquer apoio financeiro quer interno quer externo, como tem acontecido com os demais sectores do ramo de comunicacoes.

Entretanto, foi elaborado um anteprojecto sobre a reabilitacao da rede postal rural, que foi incluso no plano de investimentos publicos do Governo, no periodo de 1993 a 1995, que beneficiou do financiamento da Comunidade da Uniao Europeia, para a elaboracao do estudo de viabilidade. Porem, uma vez concluido o estudo, o projecto nao mais beneficiou de financiamento para a efectivacao do seu objective.

Enquanto isso, a Empresa esta beneficiando de um financiamento frances, no ambito do projecto de desenvolvimento e melhoria dos servicos postais que teve inicio em 1995 e tera um termino no 1o semestre de 1999.

Este projecto abrange, apenas, as provincias de Maputo e Beira, o que ainda se torna insuficiente para a dimensao da rede postal de Mocambique que, dado o seu volume de negocios e os encargos semi-fixos existentes, dificilmente podera fazer investimentos proprios de valores elevados, fazendo com que os objectivos preconizados raramente sejam alcançados.

Neste context e atendendo as mudancas multidimensionais a que a empresa nao pode escapar, urge a necessidade de reflectir sobre alternativas de torna-la rentavel economica e financeiramente sem, no entanto, abstrair-se do seu objecto principal, razao pela qual nos debrucamos sobre a sua reforma.

A reforma postal

O processo de reestruturacao de uma empresa e bastante moroso e exige a elaboracao de estudos profundos sobre a situacao da empresa, estudos esses que sao feitos por peritos abalizados na material que, posteriormente, os submetem a Administracao com varias alternativas devidamente estruturadas e fundamentadas, de modo a permitir que esta tome uma decisao sobre o tipo de reestruturacao que julgar mais conveniente e adequada a sua realidade.

Por seu lado, as reformas do sector postal variam de empresa para empresa, de acordo com o ambiente e caracteristicas economicas de cada pais, nao obstante a maioria apresentar as seguintes tendencias:

- Regime estatal;
- Regime institucional de sociedade;
- Privatizacao completa.

No caso vertente dos CORREIOS DE MOCAMBIQUE em que e uma empresa publica, enquadra-se no regime estatal. Este regime em que a empresa se encontra nao permite que a mesma tenha mudancas substanciais para fazer investimentos capazes de, a medio prazo, gerar fluxos financeiros que a tornem rentavel, devido a falta de disponibilidade para tal.

Nesta conformidade, urge a necessidade de repensar em alternativas capazes de reverter a actual situacao financeira, tendo em conta as potencialidades das varias unidades estrategicas de negocio existentes.

Assim, podem ser adoptados os seguintes modelos de reestruturacao:

- Concessao
- Contrato de gestao
- Criacao de uma sociedade por quotas (joint-venture)
- Venda livre

Concessao

Este modelo de reestruturacao nao e mais do que uma privatizacao em que o proprietario retem os direitos de propriedade. O concessionario paga uma renda pela utilizacao das infraestruturas, comprometendo-se a fazer a manutencao e investe para melhorar e aumentar a sua capacidade, de acordo com os termos do contrato. O period das concessoes varia entre 15 a 25 anos para permitir que o concessionario disponha de tempo razoavel para recuperar os investimentos efectuados.

Contrato de gestao

Os contratos de gestao sao celebrados entre o proprietario da empresa e uma entidade privada que assume a responsabilidade de gerir a unidade de negocios em causa. A metodologia a utilizar para a

seleccao do candidato e o concurso publico ou restrito. Geralmente estes contratos tornam-se eficientes quando a unidade de negocios tem uma gestao razoavel e necessita, apenas, de pequenos investimentos.

Criacao de uma joint-venture

Na criacao de uma joint-venture a gestao da unidade de negocios cabe ao proprietario e a entidade privada. Neste tipo de reestruturacao ambas as partes negoceiam a partilha do capital social, a forma de realizacao do mesmo e a presidencia dos conselhos de administracao, Assembleia geral e conselho fiscal.

Venda livre

Consiste na venda publica de uma unidade de negocios. Geralmente a venda livre surge quando nao ha perspectivas concretas e adequadas para manter a unidade, principalmente, quando os custos de manutencao sao elevados e superiores aos rendimentos que essa unidade traz para a empresa.

Areas passivas de reestruturacao

Ao ter que se optar por um modelo de reestruturacao para a empresa, uma vez que a experiencia mostrou que so com servicos tradicionais de correio nao se consegue obter a tentabilidade desejada, julga-se que a mesma deve ser dirigida, isto e, sector por sector, de acordo com as suas caracteristicas e estrutura.

Nesta conformidade, podem ser reestruturadas as seguintes unidades de negocios:

- Fabrica de Valores Postais;
- Carpintaria e Estofaria;
- Oficinas de manutencao e reparacao de veiculos.

Fabrica de Valores Postais

Esta unidade devera sofrer uma reestruturacao no seu todo, na medida em que o nivel de proveitos gerados nao e suficiente para fazer face aos custos de exploracao, o que nao a torna rentavel.

Dentre os varios aspectos que tornam este sector nao rentavel, ha que destacar os seguintes:

- Existencia de equipamento obsoleto
- Existencia de mao-de-obra nao qualificada
- Deficiente gestao dos recursos humanos e materiais existentes
- Falta de metodologia de trabalho e agressividade na exploracao do negocio
- Ma conservacao das instalacoes e equipamento
- Falta de meios para investir em equipamentos e reparacao das instalacoes
- Falta de uma segurancas eficiente dos recursos existentes e das instalacoes.

Assim, dadas as constatacoes atrs mencionadas, sugere-se que a empresa adopte, para a FABRICA DE VALORES POSTAIS, como modelo alternative, a criacao de uma joint-venture.

Salienta-se que a seleccao do candidato devera privilegiar aos que detem uma forte experiencia no negocio grafico.

Carpintaria e estofaria

Este sector tambem serve de apoio aos servicos principais da empresa, especialmente no que diz respeito a confeccao de sacos ou malas de Correio e a manutencao do mobiliario existente.

Esta dotada de equipamento basico para uma carpintaria e maquinas de costura que praticamente nao estao sendo utilizadas, facto que acelera a sua degradacao, para alem de constituir um encargo sem retorno para a empresa.

Assim, dada a natureza dos trabalhos que sao executados nesta unidade, que divergem do objecto social da empresa, para alem de nao estarem a ser aproveitadas convenientemente as suas potencialidades, sugere-se que a reestruturacao a ser efectuada nesta area, seja a concessao.

Oficinas de manutencao e reparacao de veiculos

Este sector e de apoio a reparacao e manutencao dos equipamentos da empresa, especialmente, veiculos.

Esta dotado de bombas de combustivel e outro material diverso, tipico de um sector officinal. O aproveitamento da capacidade instalada nao e na sua totalidade, devido a falta de adopcao de um criterio de gestao eficiente que permita gerar receitas capazes de garantir a sua sustentabilidade. A reestruturacao deste sector podera estar ligada a criacao do service de Post-Bus, que envolve investimentos elevados para a aquisicao de viaturas apropriadas. Porque, certamente, os autocarros a serem utilizados neste service, necessitarao de uma assistencia, em termos de manutencao e reparacao, e sugestivo que uma parte do capital da empresa, sejam as Oficinas da Direccao de Construcao e Manutencao, pois, para alem de possuirem bombas para o abastecimento de combustiveis e um conjunto de equipamentos tipicos de uma oficina, possuem um parque de estacionamento com capacidade para o parqueamento de cerca de trinta viaturas. Assim, ao ter que se introduzir este service sugere-se que se faca uma joint-venture com um operador que conheca e tenha uma longa experiencia no transporte de passageiros. Todavia, dado o facto de no Mercado existirem muitos operadores que fazem o transporte de passageiros, para se conseguir conquistar a clientele, deve-se ter um service de boa qualidade, isto em relacao ao cumprimento dos horarios, atendimento dos passageiros e ter viaturas extremamente confortaveis, do genero das que operam com a empresa PANTERA AZUL. E de referir que, quer para a FABRICA DE VALORES POSTAIS, para a Carpintaria e Estofaria assim como para a criacao do service de POST-BUS, devera ser efectuado um estudo mais profundo de modo a se avaliar o ponto de situacao destas unidades, o mais urgente possivel, por um perito entendido na materia, de modo a se poder lancer o concurso publico e, posteriormente, seleccionar-se o candidato que oferecer melhores vantagens para a empresa.

Outras accoes

Paralelamente a reestruturacao da FABRICA DE VALORES POSTAIS, Carpintaria e Estofaria e Oficinas de Manutencao e Reparacao de veiculos, existem outras accoes que podem ser tomadas em consideracao, no ambito da criacao de novos services, nomeadamente:

- Criacao da Caixa Economica Postal ou Banco Postal;
- Aluguer de espacos a terceiros;
- Autonomizacao do service do EMS;
- Revisao dos moldes de prestacao do service de Vales Postais.

Criacao da Caixa Economica Postal

Dadas as condicoes financeiras que a empresa esta atravessando e ao facto deste negocio envolver valores bastante elevados para a reparacao e manutencao das instalacoes, aquisicao de equipamento e formacao de recursos humanos, sugere-se que ao ser criado o service seja em estilo joint-venture, com um parceiro idoneo e com larga experiencia neste tipo de services.

Para tal, como primeira medida, deve ser elaborado um estudo de viabilidade do service, por peritos especializados, e de acordo com os resultados, lancer-se o concurso para a seleccao do parceiro.

Aluguer de espacos

Os Correios sao uma das empresas com a maior rede de balcoes de atendimento. Muitos dos balcoes encontram-se em avancado estado de degradacao, quer devido a Guerra que assolou o pais cerca de dezasseis anos, quer devido a falta de manutencao e reparacao dos mesmos, quer devido a varias razoes, muitas vezes alheias a vontade dos gestores da empresa.

A maioria dos balcoes de atendimento nao geram receitas capazes de fazer face as despesas de exploracao dos mesmos, facto que contribui para a nao rentabilidade geral da empresa.

Nesta conformidade, e sugestivo que se faca o aluguer de espacos a outras entidades, tais como bancos, ONG's, seguradoras, etc, pois, os valores dai resultantes, para alem de serem utilizados para a reparacao das instalacoes, numa primeira fase, serviriam igualmente para a aquisicao de mobiliario a ser afecto a esses balcoes.

Nos casos em que nao se consiga alugar o espaco das Estacoes, quando as mesmas comportam despesas de exploracao auperiores as receitas de exploracao, e sugestivo que se faca o encerramento delas, a nao ser que, dependendo do impacto social negativo que o encerramento possa causar, o Governo subsidie o seu funcionamento.

Autonomizacao dos services do EMS

O EXPRESS MAIL SERVICE (EMS) é um serviço de correio acelerado, que foi criado para fazer face a concorrência.

De modo a permitir uma certa eficiência e dinâmica na realização das suas actividades foi dado um tratamento diferenciado a este serviço, em termos de procedimentos de trabalho, equipamento postal, viaturas e velocípedes.

Actualmente, o EMS é o serviço que contribui com cerca de 75% do total das receitas da empresa.

Face a esta situação propomo-nos, apenas, a fazer uma reestruturação interna e conferindo-lhe autonomia, em termos de operacionalização e gestão dos meios colocados a sua disposição, de modo a permitir a melhoria da qualidade dos seus serviços e consequentemente o aumento do nível de receitas.

Revisão dos moldes de prestação do serviço de Vales Postais

Desde longa data os Correios vem prestando o serviço de vales postais com um serviço ligado ao Tesouro.

O único rendimento dos Correios neste serviço é a cobrança de prémios de emissão de vales ao público, cujos valores são insignificantes.

Todos os custos de produção de formulários são da exclusiva responsabilidade dos Correios de Moçambique.

Neste contexto, sugere-se a seguinte opção:

- 1. Reexaminar os moldes de funcionamento deste serviço, mediante estudo que conduza a entrega do serviço e a gestão exclusiva dos Correios de Moçambique, o que poderá melhorar a Tesouraria da empresa.

A presente reflexão tem como finalidade procurar alternativas viáveis para a rentabilização da empresa sem, contudo, renegar o serviço tradicional do Correio, que devido à sua natureza social é bastante importante para o público em geral.

Efectivamente, desde a entrada de concorrentes para o Mercado, associado ao rápido desenvolvimento das comunicações faladas, a empresa CORREIOS DE MOCAMBIQUE tem sobrevivido das receitas do EXPRESS MAIL SERVICE (EMS), que constituem cerca de 75% do total das mesmas.

E pois, por esta razão, que julgamos que a este sector deve ser dada uma autonomia de modo a que possa se tornar mais eficiente, quer em termos de melhoria da qualidade dos serviços prestados como do aumento do nível de receitas.

Assim, depois desta reflexão chegou-se à conclusão de que para que se possa fazer a reestruturação da empresa é importante que haja um apoio, por parte do Governo, numa primeira fase, para o pagamento de especialistas que irão fazer o estudo e, posteriormente, na cedência de fundos para a criação da joint-venture, de modo a constituir a parte do capital social da empresa que estiver em falta.

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 1999

[Relatório de apresentação da Situação Actual da Empresa: com destaque para o ano de 1999. Empresa Nacional dos Correios de Moçambique, EP. Maputo, Fevereiro de 2000, mimeo]

1. Apresentação introdutória

Os CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP, resultaram da transformação da EMPRESA ESTATAL (E.E.) com a mesma designação, nos termos do Decreto no. 24/92, de 10 de Setembro.

A E.E. CORREIOS DE MOCAMBIQUE nasceu da extinção dos CORREIOS TELEGRAFOS E TELEFONES (CTT), gemea com as TELECOMUNICACOES DE MOCAMBIQUE, através do Decreto no. 6/81.

No âmbito dos Estatutos, os CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP funcionam com um Conselho de Administração composto por um Presidente e seis (6) administradores, das quais quatro (4) exercem as suas funções a tempo inteiro, enquanto um (1) representa o Ministério do Plano e Finanças e outro representa os trabalhadores da Empresa, nas sessões do Conselho de Administração.

O mandato do Conselho de Administração, segundo os mesmos Estatutos, tem a duração de três anos, podendo ser renovado por igual período pelo Governo. O actual Conselho é o terceiro desde a criação da EP.

O primeiro mandato do Conselho de Administração funcionou de Janeiro de 1993 a Dezembro de 1995. O segundo funcionou de Janeiro de 1996 a Dezembro de 1998.

O terceiro Conselho de Administracao foi nomeado em Abril de 1999 e e presidido pelo Licenciado em Economia, Pedro Lopes Murima.

[....]

O representante dos trabalhadores ainda nao foi eleito, estando em curso preparativos para o efeito. Para alem do Conselho de Administracao, a Empresa conta tambem com um Conselho Fiscal composto por tres membros, com mandato de cinco anos, tendo como funcao principal de fiscalizar as actividades do Conselho de Administracao. O mandato deste Conselho Fiscal terminou e nao foi formalmente reconduzido ou substituido.

A apresentacao dos relatorios da empresa tem sido na base dos parametros definidos no Contrato-Programa que conheceu o termo em Agosto do ano findo.

Assim, a elaboracao da proposta do Contrato-Programa deste mandato do Conselho de Administracao esta em curso.

1.1. Objecto da Empresa

Segundo os Estatutos, a empresa CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP e de ambito nacional e tem como objecto principal o planeamento, estabelecimento e exploracao do servico publico nacional e internacional de correios, a titulo de exclusividade.

O servico publico de correios compreende:

- A aceitacao, transporte, distribuicao e entrega de correspondencias postais;
- A emissao e venda de selos e outros valores postais;
- O servico publico de telegramas: e
- O servico publico de telecopia.

Os Correios podem ainda exercer actividades comerciais, industriais e financeiras, directa ou indirectamente relacionadas com a sua actividade principal. E o caso, dentre outros, os seguintes servicos:

- Encomendas postais;
- Servicos financeiros postais (emissao e pagamento de vales postais);
- Tipografia (Fabrica de Valores Postais);
- Filatelia (Venda de Selos para Coleccoes).

1.2. Estrutura organizacional

A empresa CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP esta organizada na base de uma estrutura organica complosta por diversos orgaos que funcionam de forma integrada, sob a direccao do Conselho de Administracao.

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 1999-2001

[Relatorio do Conselho de Administracao sobre actividades realizadas durante o mandato de 1999 a 2001, Correios de Mocambique, EP. Maputo, Janeiro de 2002, mimeo]

Apresentacao

Os CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP resultaram da transformacao da Empresa EStatal (EE) com a mesma designacao, nos termos do Decreto n. 24|92, de 10 de Setembro.

A E.E. CORREIOS DE MOCAMBIQUE nasceu da extincao dos CORREIOS, TELEGRAFOS E TELEFONES (CTT), gêmea com as TELECOMUNICACOES DE MOCAMBIQUE, atraves do Decreto n. 6|81.

No ambito dos Estatutos, os CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP funcionam com um Conselho de Administracao composto por um Presidente e 6 Administradores, dos quais 4 exercem as suas funcoes a tempo inteiro, enquanto 1 representa o Ministerio do Plano e Financas e outro representa os trabalhadores da Empresa, nas sessoes do Conselho de Administracao.

O mandato do Conselho de Administracao, segundo os mesmos Estatutos, tem a duracao de tres anos, podendo ser renovado por igual period pelo Governo. O actual Conselho e o terceiro desde da criacao da Empresa Publica CORREIOS DE MOCAMBIQUE.

O primeiro mandato do Conselho de Administracao funcionou de Janeiro de 1993 a Dezembro de 1995. O segundo funcionou de Janeiro de 1996 a Dezembro de 1998.

O terceiro Conselho de Administracao foi nomeado em Abril de 1999 e e presidido pelo Licenciado em Economia, Pedro Lopes Murima, e compreende os seguintes membros:

- Dr. Isaias Abreu David Muhate – Administrador do Pelouro de Recursos Humanos e Formacao;
- Dr. Lino Alfredo – Administrador do Pelouro de Servicos Postais;
- Eng. Elias Languitone Bene – Administrador do Pelouro dos Servicos Industriais;
- Sra. Lucia Carlos Antonio Teixeira Dias – Administradora de Economia;
- Dra. Maria Angelica Dimas – Representante dos Trabalhadores da empresa; e
- Dr. Valdemar Sergio Jessen – Representante do Miniserio do Plano e Financas na Empresa.

Para alem do Conselho de Administracao, a Empresa conta tambem com um Conselho Fiscal composto por tres membros, com mandato de 5 anos, tendo como funcao principal a de fiscalizar as actividades do Conselho de Administracao.

Objecto da empresa

Nos termos dos Estatutos, a EMPRESA CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP e de ambito nacional e tem como objecto principal o planeamento, estabelecimento e exploracao do service publico nacional e internacional de correios, a titulo de exclusividade.

O service publico de correios compreende:

- A aceitacao, transporte, distribuicao e entrega de correspondencias postais;
- A emissao e venda de selos e outros valores postais;
- O service publico de telegramas; e
- O service publico de telecopia.

Os Correios podem ainda exercer actividades comerciais, industriais e financeiras, directa ou indirectamente relacionadas com a sua actividade principal, nomeadamente:

- Encomendas postais, que compreende a aceitacao, transporte e distribuicao de encomendas postais;
- Servicos Financeiros Postais, incluindo os servicos de embolsos e cobranças.

Assim, fica claro que so com as actividades que constituem o objecto principal, a Empresa nao pode sobreviver. Por esta razao, o Conselho de Administracao, durante os anos passados, introduziu novos servicos na sua Carteira de negocios, tais como:

- Correio Expresso (EMS)
- Fax-Post
- Vale-Fax
- Distribuicao domiciliaria de objectos (CDD)
- Exploracao de cabines telefonicas
- Totobola
- Loja Posta, entre outros.

Estes servicos, a Venda de Selos e Contas com outras Administracoes Postais-membros da UPU participam, em media, no pacote de receitas com cerca de 87% por ano, o que constitui maior suporte para a sobrevivencia da Empresa.

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 2000

[Relatorio do Conselho de Administracao: Actividades desenvolvidas durante o ano de 2000, Secretariado do Conselho de Administracao. Empresa Nacional dos Correios de Mocambique, EP. Maputo, Marco de 2001, mimeo]

I. Apresentacao

No ambito do Decreto n. 24|92, de 10 de Setembro, a EMPRESA NACIONAL DOS CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP funciona com um Conselho de Administracao, sendo a direccao maxima da mesma. O Conselho de Administracao e constituído, alem do seu president, pelos seguintes membros:

- Dr. Isaias de Abreu David Muhate, Administrador dos Recursos Humanos e Formacao
- Dr. Lino Alfredo, Administrador dos Servicos Postais

- Eng. Elias Languitone Bene, Administrador dos Servicos Industriais
- Sra. Lucia Carlos Antonio Teixeira Dias, Administradora de Economia, e
- Dr. Valdemar Sergio Jessen, Representante do Ministerio do Plano e Financas.

O processo de eleicao dum Representante dos trabalhadores ja foi concluido, faltando a sua nomeacao.

O mandato do Conselho Fiscal ja terminou e os seus membros ainda nao foram reconduzidos nem foi feita a indicacao doutros membros.

III. Orientacoes Estrategicas

3.1. Diversificacao dos Servicos

O Conselho de Administracao esta apostado na criacao e expansao de novos servicos que permitam dar sustentabilidade a empresa, uma vez que os servicos convencionais ja nao permitem a sobrevivencia da mesma.

Assim, e neste ambito, foram desenvolvidas as seguintes accoes:

- a. Foram feitos contactos com os parceiros, com vista a introducao dos servicos de CORREIO AZUL e CORREIO HIBRIDO.
- B. Foi conduzido um estudo de viabilidade, para a introducao do service de CAIXA ECONOMICA POSTAL.
- C. Para a expansao do service de CORREIO ELECTRONICO (e-mail), fez-se o levantamento do equipamento informatico da empresa, para a sua montage nas cidades da Beira, Quelimane, Nampula e Pemba.
- D. Houve a abertura de 10 novos Postos Postais, a nivel nacional.
- E. Foi assinado um contrato com a empresa de Lotarias e Apostas Mutuas (ELAM), para a prestacao do service de GALO DA SORTE, vulgo raspadinha.
- F. Foram, igualmente, assinados contratos com as empresas COMPRAS EM GRUPO DE MOCAMBIQUE (CGM), BIM e TDM, para a prestacao do service de colecta e distribuicao domiciliar de facturas.
- G. Foi elaborada e apresentada a proposta de transformacao do service de VALES POSTAIS num service de Correios, que foi canalizado ao parecer do Banco Central e do Ministerio do Plano e Financas.
- H. Foi iniciada a prestacao do service de pagamento a pensionistas nos CORREIOS DE MAPUTO, prevendo-se o seu alargamento as outras provincias, que ainda nao o tem.
- I. Conduziu-se a proposta de cessao de exploracao de servicos de ENCOMENDAS POSTAIS a empresa PANTHERA AZUL ao Ministerio do Plano e Financas, para aprovacao.

3.2. Modernizacao dos servicos

A aposta neste quadro de accao e a melhoria da qualidade dos servicos, alocando meios essenciais que permitam alcançar os objectos almejados.

Sendo assim, foram desenvolvidas as seguintes accoes, neste ambito;

- a. Foi implementado o projecto TRACK-AND-TRACE, para o rastreamento de objectos internacionais do EMS, atraves da introducao do sistema IPS.
- B. Foram produzidos 232 sacos, para os servicos de EMS e de correio normal, com vista a melhoria da qualidade dos servicos; esta accao prossegue neste sentido, na perspectiva da reducao dos custos da utilizacao de sacos doutras Administracoes Postais.
- C. Ainda para a melhoria da qualidade do service, foram assinados contratos com as empresas MEX-MOCAMBIQUE EXPRESSO e NAVEMAR, para o transporte de objectos.

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 2000

[Resumo das deliberacoes do Conselho de Administracao tomadas durante as sessoes do ano 2000, Empresa Nacional dos Correios de Mocambique, EP. Maputo, Abril de 2001, mimeo]

Acta ordinaria n. 5/CA/2000, de 1 de Junho de 2000

[...]

5.6. Do documento recebido do Ministerio do Plano e Financas sobre os modelos de privatizacao das empresas do Estado, foram sugeridas algumas empresas publicas que poderiam server de modelo de privatizacao, nomeadamente as TELECOMUNICACOES DE MOCAMBIQUE, a ELECTRICIDADE DE MOCAMBIQUE e os CAMINHOS DE FERRO DE MOCAMBIQUE, deve-se estudar mecanismos conducentes a se encontrar o modelo que seja compativel ao processo de privatizacao dos Correios. A cargo dos srs. Administradores de Economia e de Recursos Humanos e Formacao.

MOCAMBIQUE | COMUNICAÇÕES | ESTATUTO JURIDICO | 2001

[Relatório de actividades do Conselho de Administração relative ao ano 2000: com referência ao ano 2001, Gabinete do PCA. Maputo, Empresa Nacional de Correios de Moçambique, EP, Novembro de 2001, mimeo]

Apresentação

No âmbito do Decreto n.º 24/92, de 10 de Setembro, a empresa CORREIOS DE MOÇAMBIQUE, EP funciona com um Conselho de Administração, seu órgão máximo.

O Conselho de Administração é constituído, além do seu Presidente, Dr. Pedro Lopes Murima, por 6 administradores:

- dr. Isaias de Abreu David Muhate, Administrador do Pelouro dos Recursos Humanos e Formação;
- Dr. Lino Alfredo, Administrador dos Serviços Postais;
- Eng.º. Elias Languitone Bene, Administrador dos Serviços Industriais;
- Sr.ª. Lúcia Carlos António Teixeira Dias, Administradora do Pelouro de Economia;
- Dr. Valdemar Sérgio Jessen, Administrador Representante do Ministério do Plano e Finanças, e
- Sr. Ernesto Semente, Administrador Representante dos Trabalhadores na empresa.

O mandato do Conselho Fiscal já terminou e os seus membros ainda não foram reconduzidos nem foi feita indicação doutros membros.

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 2002

[Relatorio e Contas 2002, Correios de Mocambique EP, mimeo]

Apresentacao

Em 2002, a composicao do Conselho de Administracao manteve-se sem alteracao, nao obstante o termo do 3o. mandato ocorrido em final de 2001, conforme rezam os EStatutos da Empresa no concernente a duracao dos mandatos. O mesmo, compreende os seguintes membros:

- Dr. Pedro Lopes Murima – Presidente do Conselho de Administracao
- Dr. Lino Alfredo – Administrador dos Servicos Postais
- Dr. Isaias de Abreu Muhate – Administrador dos Recursos Humanos e Formacao
- Sra. Lucia C. A. Teixeira Dias – Administradora do Pelouro de Economia
- Eng. Elias Languitone Bene – Administrador dos Servicos Industriais
- Dr. Valdemar Sergio Jessen – Administrador Representante do M. Plano e Financas
- Dra. Maria Angelica Dimas – Administradora Representante dos Trabalhadores

Nao houve contrato-programa assinado entre a Empresa e o Governo, apesar de ter sido apresentada a respective proposta.

Pelo facto, a actividade da Empresa orientou-se, em geral, pelo Plano de Accoes do Conselho de Administracao e, especificamente, pelo Plano e Orcamento aprovado para 2002, cuja execucao foi marcada pelos seguintes factores

- 1. A fraca capacidade da maioria das Estacoes Postais, ao longo do pais, em gerar receitas, o que contribuiu para a acentuada escassez de recursos financeiros vivida.
- 2. A concorrencia dos operadores internos, cuja expansao pelo territorio nacional reduziu, sobremaneira, os utentes dos servicos postais.

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 2002-2005

I. Situação actual do sector postal no país

Os CORREIOS DE MOCAMBIQUE estão operacionalmente, virados para a prestação de serviços postais convencionais, não estando capazes de dar resposta adequada às actuais e crescentes exigências do Mercado postal nacional e internacional, na vertente qualidade de serviços.

O crescimento e expansão de forma assustadora dos Correios privados na prestação do serviço postal, nas componentes aceitação, tratamento, transporte e distribuição de correspondências e encomendas, em tempo recorde, colocou enormes desafios ao Serviço Público de Correios, em Mocambique.

Além destas situações, outros aspectos que tem a ver com a situação não desejável dos Correios em Mocambique são os seguintes:

- Existência da Rede Postal degradada, com Estações Postais, em muitos casos, destruídas, requerendo elevados investimentos para a sua recuperação.
- Existência de Equipamento Postal insuficiente e, maioritariamente, obsoleto, contribuindo para a má imagem da Empresa.
- Inexistência de uma frota de transporte que permita salvar a empresa da forte dependência de meios de terceiros, em alguns casos sem garantia de segurança de objectos;
- Mais de 80% dos trabalhadores possuem níveis de formação académica básica e elementar, constituindo um baixo indicador para a melhoria dos serviços;
- O nível de formação profissional dos trabalhadores ainda se encontra aquém das necessidades empresariais actuais, muitas vezes por falta de fundos para fazê-lo de forma constante e abrangente;
- A criação de Serviços de Suporte, para a sustentabilidade da Empresa, não tem acompanhado a evolução da demanda, por falta de fundos de investimentos para a sua introdução;
- Inexistência de uma legislação Postal Nacional que possa servir de ferramenta para garantir transparência legal na prestação dos serviços de correio;
- Inexistência de Receptáculos postais nas ruas; além da existência de Caixas de Apartados nos edifícios do país, na sua maioria danificados.

Entendemos que o crescimento económico dos Correios, de uma forma geral, depende, também, dos seguintes pressupostos:

- A possibilidade de crescimento de outros Sectores de que dependem os seus serviços, sobretudo a restauração e desenvolvimento da rede comercial urbana e rural.
- A celeridade e eficiência das companhias transportadoras, de modo a garantirem rapidez, segurança e compromisso no manuseamento e prioridade no transporte do correio.
- Facilidades de meios de comunicação, de forma a permitir maior cobertura na divulgação dos serviços, acção que deverá ser acompanhada da eficiência dos serviços de Correios.
- A maior parte da população moçambicana deixou o hábito de escrever cartas por terem, ainda, a má imagem transportada durante a guerra civil, situação calcada na degradação das Estações de Correios.
- Falta de motivação para escrever cartas por causa da baixa qualidade dos serviços prestados, além da existência de um elevado índice de analfabetismo no país, que impossibilita tal prática, mesmo querendo escrever.

[p. 9 e segs.]

II. Reforma do Sector Postal em Mocambique

2.1. Objectivos

A Reforma do Sector Postal em Mocambique deve ser uma prioridade, como forma de salvar aos Correios da situação em que se encontram.

Assim, pretendemos, com a Reforma do Sector Postal em Mocambique o seguinte:

- Providenciar e manter um serviço económico, eficiente e eficaz, através da introdução e utilização da tecnologia moderna, melhorando a segurança postal e a rapidez.
- Diversificar e oferecer serviços de qualidade ao cliente, assegurando a continuidade e expandir os serviços de suporte e aprimorando os convencionais.
- Reverter a imagem actual dos Correios de Mocambique, na base da melhoria das infra-estruturas e profissionalização dos funcionários.
- Melhoria dos resultados económicos da Empresa e a satisfação dos trabalhadores e dos clientes.

2.2. Vantagens

A Reforma do Sector Postal em Mocambique vai trazer inúmeras vantagens, dentre as quais:

- Aumento do volume de objectos nacionais e internacionais, e da produtividade;
- Melhoria da imagem e da qualidade na prestação de serviços aos clientes;
- Aumento na geração de receitas e satisfação comum de cliente e trabalhador;
- Facilitação da comunicação entre as actividades económicas e sociais, a nível nacional.

2.3. Estratégias de Reforma

Para o caso particular dos Correios de Mocambique sugere-se uma reforma gradual em diferentes componentes da sua organização e funcionamento, pessoal, infra-estruturas, filosofia comercial, componente formação e finanças.

Organização e funcionamento

Tem a ver com mudanças radicais na Estrutura Organizacional da empresa calcando-a para um novo modelo empresarial que permita direccionar os objectivos da Empresa numa política comercial, o que implica, de certo modo, uma alteração no seu funcionamento. Pretende-se mudar a estrutura formal para uma estrutura baseada na equipa, com enfoque em Business unities.

Componente pessoal

Dada a situação desfavorável da empresa, em termos de pessoal, e a necessidade de mudanças estruturais e de processos de funcionamento para uma dinâmica comercial, precisa-se adequar o nível de formação de pessoas a nova filosofia da empresa, convidando alguns trabalhadores a dispensarem os seus lugares aos mais novos e capazes, através de pre-reformas.

Infra-estruturas

Na situação em que se encontram os Correios com imóveis maioritariamente degradados ou destruídos, torna-se impossível a exequibilidade da política comercial que se pretende introduzir, uma vez que o aspecto físico das instalações e o primeiro passo para uma empresa merecer credibilidade dos clientes. Torna-se, assim, necessária a sua reabilitação e/ou adaptação, urgentemente.

O Lar da Beira

Este Lar é um complexo residencial onde pode ser explorado em habitações, a título de aluguer ou cedendo, na sua íntegra, a exploração de terceiros, podendo ser usado também como uma Residencial, em que os Correios receberiam as rendas da sua exploração mensalmente.

Filosofia Comercial

O sucesso dum empresa depende, fundamentalmente, de três áreas cruciais: o produto, a gestão e o marketing. Pretende-se que haja um Sector comercial dinâmico, experiente e inovador, para o que requer um nível de formação de pessoal especializado na matéria, para a definição de novas filosofias de mercado postal.

Componente formação

Os Correios de Mocambique possuem infra-estruturas invejáveis que permitam a formação profissional dos seus trabalhadores, e o caso do Centro de Formação Postal do Maputo, que requer equipamento indispensável para a concretização de acções de formação, de maneira adequada e contínua.

Financas

Em qualquer empresa, seja de que ramo for, torna-se imprescindível estar munida duma estrutura financeira adequada, que seja capaz de analisar e prever custos, criar modelos de gestão financeira alavancadores, perspectivar perdas e fazer previsões do cash flow. Logicamente, isto passa por necessidade da existência duma Contabilidade Analitica, com pessoal especifico a altura de faze-lo de forma eficiente e rentável.

[p. 18]

III. Conclusao

E, na essência, esta proposta de Programa Estrategico de Desenvolvimento dos Correios de Mocambique, cujas accoes, havendo fundos, devem ocorrer ao longo dos 4 anos.

Algumas accoes nela previstas sao de carácter urgente a sua implementação, para o que dependera da flexibilidade no desembolso de fundos de investimentos, para fazer face a sua exequibilidade.

Pretendemos que sejam considerados como prioridade os seguintes projectos estratégicos:

- Reabilitacao da Rede Postal Rural, incluindo o edificio-sede dos Correios na Beira;
- Introducao do serviço de Caixa Economica Postal;
- Aquisicao duma frota de veículos e outros meios de transporte;
- Modernizacao dos serviços industriais;
- Informatizacao e mecanização dos serviços postais.

Assim, contamos com todo apoio que for dispensado aos Correios de Mocambique, na perspectiva da sua melhoria no futuro breve para reverter a situação penosa em que se encontra, de forma a que mude a sua imagem, gere receitas suficientes e garanta a sua continuidade no mercado postal.

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 2005

[Posicao da Empresa Publica Correios de Mocambique, Empresa Nacional de Correios de Mocambique EP. Maputo, Marco de 2005, mimeo]

Apresentacao

1. Criacao da Empresa

A empresa CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP foi criada atraves do Decreto 24|92, de 10 de Setembro. E objecto principal dos CORREIOS DE MOCAMBIQUE o planeamento, estabelecimento e exploracao do service publico nacional e internacioal de correios, tambem conhecidos por service postal.

2. Conselho Administracao

A gestao da empresa e assegurada por um Conselho de Administracao, que compreende sete membros, dos quais cinco sao a tempo inteiro, nomeadamente:

- Presidente do Conselho de Administracao;
- Quatro Administradores executivos;
- Um Representante dos Trabalhadores da empresa;
- Um Representante do Ministerio das Financas.

A empresa conta tambem com um Conselho Fiscal que tem como funcao fiscalizar as actividades desenvolvidas pelo Conselho de Administracao. Os membros do Conselho Fiscal dependem do Ministerio das Financas.

3. Contrato-programa

O Contrato-Programa e um instrument que define as orientacoes e metas estrategicas para um periodo de tres anos.

Contudo, desde a criacao da EP CORREIOS DE MOCAMBIQUE, so foi assinado um unico contrato, durante o mandato de 1993-1996, que nunca foi implementado por falta de fundos para investimentos.

MOÇAMBIQUE | COMUNICAÇÕES | ESTATUTO JURÍDICO | 2006

[Relatório de Actividades da empresa realizadas no ano 2006, por Correios de Moçambique EP. Maputo, Março de 2007, mimeo]

1.1. A origem da empresa

A empresa CORREIOS DE MOÇAMBIQUE, EP resultou da transformação da empresa estatal (EE) nos termos do decreto n.º 24|92, de 10 de Setembro, na sequência do Decreto n.º 6|81 de 10 de Junho. Antes de ser empresa estatal, os serviços postais e de telecomunicações se achavam juntos fazendo parte do extinto Correios, Telégrafos e Telefones (CTT).

1.2. O objecto da empresa

Nos termos do Artigo 5 do Decreto n.º 24|92, de 10 de Setembro, a empresa CORREIOS DE MOÇAMBIQUE EP tem por objecto principal o planeamento, estabelecimento e exploração do serviço público nacional e internacional de correio, também conhecido por serviço postal. O serviço público de correio, nos termos do Artigo 7 do mesmo Decreto, compreende:

- A aceitação, o transporte, a distribuição e entrega de correspondências postais;
- A emissão e venda de selos e outros valores postais;
- O serviço público de telegramas;
- O serviço público de Telecópias (fax-post).

Os CORREIOS DE MOÇAMBIQUE EP exercem também actividades comerciais, industriais e financeiras, relacionadas directa ou indirectamente com a sua actividade principal, nomeadamente:

- O serviço de encomendas postais, que compreende a aceitação, transporte, distribuição e entrega de encomendas postais;
- Os serviços financeiros postais, incluindo os serviços de embolsos e cobranças.

2.3. O Conselho de Administração

No âmbito dos mesmos Estatutos, os CORREIOS DE MOÇAMBIQUE EP funcionam dirigidos por um Conselho de Administração composto por sete membros, com mandato de três anos, nomeadamente:

- Presidente do Conselho de Administração;
- Quatro Administradores executivos, que exercem suas funções em tempo inteiro;
- Um representante dos trabalhadores da empresa; e
- Um representante do Ministério das Finanças.

A empresa conta também com um Conselho Fiscal, que fiscaliza as actividades do Conselho de Administração quanto à gestão da mesma.

Para este mandato, foi constituído o Conselho de Administração da empresa CORREIOS DE MOÇAMBIQUE EP que compreende os seguintes elementos:

- Dr.ª. Maria Angélica Dimas – Presidente do Conselho de Administração
- Dr. Lino Alfredo – Administrador dos Serviços Postais
- Sr.ª. Isménia Carminda Chitsondzo – Administradora de Economia
- Dr. Xavier de Jesus Maria – Administrador dos Serviços ao Cliente
- Dr. Amâncio Fassan Mackssen – Administrador dos Recursos Humanos

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 2006

[Plano estratégico para o desenvolvimento dos Correios de Mocambique EP, Conselho de Administração, Empresa Nacional de Correios de Mocambique, EP. Maputo, Marco de 2006, mimeo]

1. Apresentação

1.1. A origem da empresa

A EMPRESA CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP resultou da transformação da EMPRESA ESTATAL (E.E.), nos termos do Decreto n. 24|92, de 10 de Setembro, na sequência do Decreto n. 6|81 de 10 de Junho.

Antes de ser empresa estatal, os serviços postais e de telecomunicações se achavam juntos fazendo parte da extinta CORREIOS, TELEGRAFOS E TELEFONES (CTT).

1.2. Objecto da empresa

Nos termos do Artigo 5 do Decreto n. 24/92, de 10 de Setembro, a EMPRESA CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP tem por objecto principal o planeamento, estabelecimento e exploração do service publico nacional e internacional de Correio, também conhecido por service postal.

O service publico de Correio, nos termos do Artigo 7 do mesmo decreto, compreende:

- A aceitação, o transporte, a distribuição e entrega de correspondências postais;
- A emissão e venda de selos e outros valores postais;
- O service publico de telegramas;
- O service publico de telecopies (Fax-Post).

Os CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP exercem também actividades comerciais, industriais e financeiras, relacionadas directa ou indirectamente com a sua actividade principal, nomeadamente:

- O service de encomendas postais, que compreende a aceitação, transporte, distribuição e entrega de encomendas postais;
- Os serviços financeiros postais, incluindo os serviços de embolsos e cobranças.

1.3. O Conselho de Administração

No âmbito dos mesmos Estatutos, os CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP funcionam dirigidos por um Conselho de Administração composto por sete membros, com mandato de três anos, nomeadamente:

- Presidente do Conselho de Administração;
- Quatro Administradores executivos, que exercem suas funções a tempo inteiro;
- Um Representante dos Trabalhadores da empresa; e
- Um Representante do Ministério das Finanças.

1.4. O contrato-programa

Gostariamos de referir que os CORREIOS DE MOCAMBIQUE, como uma Empresa Publica desde 1992, só teve apenas um unico Contrato-Programa assinado com o Governo, que não foi financiado. Os outros Conselho de Administração que se seguiram funcionaram sem Contrato-Programa.

Nos termos do artigo 18 dos Estatutos, as actividades da Empresa são inscritas num Contrato-Programa celebrado com o Governo e define as orientações estratégicas para um período de três anos. É um instrumento na base do qual o Governo se compromete a financiar os projectos de desenvolvimento dos CORREIOS DE MOCAMBIQUE.

[P. 4 e segs.]

3. Reforma do Sector Postal em Mocambique

3.1. Objectivos da reforma

A reforma do Sector Postal em Mocambique deve ser uma prioridade, como forma de salvar aos Correios da situação em que se encontram. Com a reforma, através de aplicação de investimentos de vulto em projectos de desenvolvimento e aquisição de meios e equipamentos, os Correios de Mocambique estarão em condições de:

- Providenciar e manter um service postal de qualidade e economico, eficiente e eficaz, através da introdução e utilização de tecnologias, melhorando a segurança postal e a rapidez.
- Diversificar e oferecer serviços de qualidade ao cliente, assegurando a continuidade na expansão dos serviços de suporte e aprimorando os convencionais.
- Reverter a imagem actual dos CORREIOS DE MOCAMBIQUE, na base da melhoria das infra-estruturas, equipamentos, meios de transporte e a profissionalização dos funcionários.
- Melhoria dos resultados economicos da Empresa e a satisfação dos clientes e dos trabalhadores.

3.2. Vantagens da reforma

A Reforma do Sector Postal em Mocambique vai trazer inumeras vantagens, dentre as quais:

- Aumento do volume de objectos nacionais e internacionais, e da produtividade.
- Melhorias da imagem e da qualidade na prestacao de servicos aos clientes.
- Aumento na geracao de receitas e satisfacao comum de cliente e trabalhador.
- Facilitacao da comunicacao entre as actividades economicas e sociais, a nivel nacional.

3.3. Cenario geral e tendencia

A EMPRESA CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP experimentou tres momentos cruciais, que tiveram implicacao negativa na sua prosperidade.

O primeiro foi caracterizado pela devastadora Guerra civil dos dezasseis anos, que afectou tambem a infra-estrutura nacional. A rede de comunicacoes ficou parcialmente interrompida ou mesmo destruida.

O segundo foi caracterizado pela separacao dos servicos de telecomunicacoes dos postais em 1981, com a criacao das Empresas Estatais TDM e CdM.

O terceiro foi a agudizacao a escala nacional e global do desenvolvimento das telecomunicacoes, com o aumento do uso do telefone, telemovel e internet. O correio tradicional praticamente deixou de ser o principal meio de comunicacao entre as populacoes ao mesmo tempo que degradou a prestacao de service do operador postal nacional. Paralelamente, com a abertura economica que se acentuou mais tarde, a empresa viu a entrada, particularmente no Mercado de encomendas postais, dos concorrentes globais, com especial destaque a DHL, que hoje controla mais de 60% do mercado nacional neste segment, alem da FEDEX, TNT e outros.

Os factores acima referidos tiveram impacto negativo para a saude da empresa deixando-a hoje numa posicao financeira catastrophica e comercialmente quase inviavel, para o que e urgente olhar para a EMPRESA CORREIOS DE MOCAMBIQUE no contexto da importancia que tem de ajudar o Governo no desenvolvimento do pais, nas areas de comunicacoes. Precisa, urgentemente de apoio em investimentos para a sua revitalizacao e desenvolvimento.

4. Situacao actual do sector postal no pais

4.1. Caracterizacao actual

Os CORREIOS DE MOCAMBIQUE estao, operacionalmente, virados para a prestacao de servicos postais convencionais, nao estando capazes de dar resposta adequadas actuais e crescentes exigencias do Mercado postal nacional e internacional, na vertente qualidade de servicos.

O crescimento e expansao de forma assustadora dos Correios privados na prestacao do service postal, nas componentes aceitacao, tratamento, transporte e distribuicao de correspondencias e encomendas, em tempo recorde, colocou enormes desafios ao Servico Publico de Correios em Mocambique que nao tem meios e infra-estruturas adequadas para o efeito.

Alem destas situacoes, outros aspectos que tem a ver com a situacao nao desejavel dos CORREIOS DE MOCAMBIQUE sao os seguintes:

- Existencia da Rede Postal degradada, com Estacoes Postais, em muitos casos destruidas, requerendo elevados investimentos para a sua recuperacao.
- Existencia de equipamento postal obsoleto na sua maioria, contribuindo para a ma imagem da empresa;
- Inexistencia duma frota de transporte que permita salvar a empresa da forte dependencia de meios de terceiros, nalguns casos sem garantia de seguranças de objectos;
- Maior numero de trabalhadores possui niveis de formacao academica basica e elementar, constituindo um baixo indicador para a melhoria de servicos;
- O nivel de formacao profissional dos trabalhadores ainda se encontra aquem das necessidades empresariais actuais, muitas vezes por falta de fundos para faze-lo de forma constante e abrangente;
- A criacao e expansao de novos servicos de suporte, para a sustentabilidade da empresa, nao tem acompanhado as necessidades dos clientes, por falta de fundos de investimentos para a sua introducao;
- Inexistencia duma Legislacao Postal Nacional que possa server de ferramenta para garantir transparencia legal na prestacao dos servicos de Correio;

- Inexistência de Receptáculos postais nas ruas e de Caixas de Apartados nos edifícios do país, na sua maioria danificados.

4.2. A interdependência

Entendemos que o crescimento económico dos Correios, numa forma geral, depende também dos seguintes pressupostos:

- A possibilidade de crescimento de outros Sectores de que dependem os seus serviços, sobretudo a restauração e desenvolvimento da rede comercial urbana e rural.
- A celeridade e eficiência das companhias transportadoras, de modo a garantirem rapidez, segurança e compromisso no manuseamento e prioridade no transporte do correio.
- Facilidades de meios de comunicação, de forma a permitir maior cobertura na divulgação dos serviços, acção que deverá ser acompanhada da eficiência dos serviços de Correios.
- A maior parte da população moçambicana deixou o hábito de escrever cartas por terem, ainda, a má imagem transportada durante a Guerra civil, situação calcada na degradação das Estações de Correios, além da ainda existência dum índice de analfabetismo considerável no país que impossibilita tal prática, mesmo querendo escrever.

MOÇAMBIQUE | COMUNICAÇÕES | ESTATUTO JURÍDICO | 2006

[Informe da situação da empresa por ocasião da visita de S. Ex^ª senhor Ministro dos Transportes e Comunicações. Correios de Moçambique EP. Maputo, Junho de 2008, mimeo]

4. Órgãos de gestão

4.1. Conselho de Gestão

A partir de 15 de Fevereiro de 2006 tomou posse o novo CA constituído pelos seguintes membros:

- Maria Angélica Dimas – PCA da Empresa
- Lino Alfredo – Administrador dos Serviços Postais
- Isménia C. Chitsondzo – Administradora de Economia
- Xavia de J. Maria – Administrador de Serviço|Cliente
- Amâncio F. Mackssen – Administrador de RH
- Madalena R. Cassamo – Representante|Trabalhadores
- Luciano P. Guame – Representante do M. Finanças

4.2. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é constituído pelos seguintes membros:

- Jorge Marcelino – Presidente
- Arginaldo Muandula – 1.º Vogal
- Cristina Dimande – 2.º Vogal

MOÇAMBIQUE | COMUNICAÇÕES | ESTATUTO JURÍDICO | 2007

[Ofício n.º 014|GAB-PCA|07, de 26 de Fevereiro de 2007, de Maria Angélica Dimas, PCA dos Correios de Moçambique, para Chefe do Departamento das Comunicações do Ministério dos Transportes e Comunicações]

Assunto: Estratégia de reestruturação dos Correios de Moçambique EP

Acusamos a recepção da nota de V. Ex^ª n.º 09|DC-MTC|07, datada de 06 de Fevereiro em curso, sobre o assunto em título.

Serve a presente para informar a V. Ex^ª, que a resposta sobre a referida nota foi dada através do ofício com a referência número 390|GAB-PCA|05, de 22 de Novembro de 2005. Entretanto, sobre a matéria temos a informar o seguinte:

1. Projecto de Reestruturação dos Correios de Moçambique

Segundo as recomendações dos consultores do Banco Mundial, as primeiras acções a levar a cabo seriam a contratação de consultores para áreas de Finanças, Recursos Humanos, Marketing e Vendas e Operações. Estes consultores teriam a tarefa de fazer diagnósticos específicos das áreas-chave acima referidas e proporem modelos adequados de funcionamento no espírito da reestruturação global dos Correios de Moçambique.

Com efeito, em Fevereiro de 2006, através da UGPTC, foi contratado um Consultor Financeiro por aquela unidade e afecto aos Correios. Este consultor já fez a avaliação da área financeira e produziu um anteprojecto de Rede Informática e de Sistema Integrado de Gestão, com vista a melhorar a comunicação, o processo de contas, o sistema de controlo interno e a gestão financeira e patrimonial da empresa. Em seguimento a esta acção, foi lançado um concurso pela UGPTC para a contratação de uma empresa especializada em sistemas de informação tendo sido apurada o Consórcio BDO (Auditoria, Impostos e Consultoria) e DCC (Digital Connection Consulting).

Este consórcio vai fazer o desenho, procurement e supervisão de instalação de rede informática e do sistema de gestão integrado. As propostas técnica e financeira do projecto foram apresentadas pela empresa e analisadas no dia 22.11.2006 pela comissão para o efeito constituída que integra técnicos do MTC|UGPTC e da Empresa.

A última missão do Banco Mundial que esteve reunida com a Administração dos Correios no dia 18 de Janeiro de 2006 para a avaliação do referido projecto, deixou recomendações para a revisão do âmbito da Proposta apresentada pelo Consórcio por apresentar valores acima do previsto o que foi prontamente feito e enviado a UGPTC. De momento aguarda-se pela aprovação da proposta após o que se seguirá a implementação.

É de salientar, entretanto, que do conjunto de recomendações contidas no estudo do Banco Mundial, a única área para a qual se contratou um consultor é a Financeira. Falta, neste momento, a contratação dos restantes consultores visando o mesmo objectivo. Julgamos ser necessário que se prossigam acções junto da UGPTC com vista à contratação dos restantes consultores, tendentes à materialização dos objectivos preconizados pelo Banco Mundial. Em anexo apresentam-se as acções programadas para a reestruturação da empresa à luz das recomendações da TRANSEND.

2. Acções em curso na empresa

Além das recomendações previstas no estudo do Banco Mundial a empresa, com base nos escassos recursos internos, indicam-se, entre outras, as seguintes acções:

- Estão em curso acções tendentes a implementação da Caixa de Poupança Postal;
- Expansão do projecto Track-and-Trace as províncias, o que vai flexibilizar o rastreamento de objectos a nível nacional;
- Reorganização interna da empresa, nomeadamente a melhoria do visual exterior das instalações e o reforço da estratégia de segurança interna;
- Decorre a revisão do Regulamento Interno e do Qualificador Profissional. Por outro lado, foi introduzida uma nova Tabela Salarial dos Trabalhadores.
- Foi elaborada a proposta de Contrato-Programa e tendo sido submetido ao Ministério das Finanças para a sua aprovação;
- Foi reabilitado o sector onde vai funcionar o CTC (Centro de Tratamento de Correspondências), com vista a permitir a implementação do Balcão Único através do Ministério da Administração Estatal;
- Recentemente, recebemos um novo edifício na Beira, onde irá funcionar a Direcção da Área dos Correios de Sofala. Esta acção foi na base dum acordo com um comerciante local que se interessou pelo espaço onde se encontra o edifício dos Correios na Beira, que está actualmente em ruínas cuja reabilitação foi orçada em cerca de \$ 900.000,00.

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 2007

[Relatório apresentado ao XXV Conselho Coordenador do MTC, Namaacha, 15 a 17 de Agosto de 2007, Empresa Nacional de Correios de Mocambique, EP., Maputo, Junho de 2007, mimeo]

Apresentação

1.1. Origem da empresa

A EMPRESA CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP resultou da transformação da Empresa Estatal (E.E.), nos termos do Decreto n. 24|92, de 10 de Setembro, na sequência do Decreto n. 6|81 de 10 de Junho. Antes de ser empresa estatal, os serviços postais e de telecomunicações se achavam juntos fazendo parte da extinta CORREIOS, TELEGRAFOS E TELEFONES (CTT).

1.2. Objecto da empresa

Nos termos do Artigo 5 do Decreto n. 24|92, de 10 de Setembro, a EMPRESA CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP tem por objecto principal o planeamento, estabelecimento e exploração do serviço público nacional e internacional de correio, também conhecido por serviço postal. O serviço público de correio, nos termos do Artigo 7 do mesmo Decreto, compreende:

- A aceitação, o transporte, a distribuição e entrega de Correspondências Postais;
- A emissão e venda de selos e outros valores postais;
- O serviço público de telegramas;
- O serviço público de telecópias (Fax-Post).

Os CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP exercem também actividades comerciais, industriais e financeiras, relacionadas directa ou indirectamente com a sua actividade principal, nomeadamente:

- o serviço de encomendas postais, que compreende a aceitação, transporte, distribuição e entrega de encomendas postais;
- os serviços financeiros postais, incluindo os serviços de embolsos e cobranças.

1.3. O Conselho de Administração

No âmbito dos mesmos Estatutos, os CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP funcionam dirigidos por um Conselho de Administração composto por sete membros, com mandato de três anos, nomeadamente:

- Presidente do Conselho de Administração;
- Quatro Administradores Executivos, que exercem suas funções a tempo inteiro;
- Um Representante dos Trabalhadores da Empresa; e
- Um Representante do Ministério das Finanças.

A Empresa conta também com um Conselho Fiscal, que fiscaliza as actividades do Conselho de Administração, quanto a gestão da mesma.

Para o presente mandato, foi constituído o Conselho de Administração da EMPRESA CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP que compreende os seguintes membros:

- Dra. Maria Angelica Dimas – Presidente do Conselho de Administração
- Dr. Lino Alfredo – Administrador dos Serviços Postais
- Sra. Ismenia Carminda Chitsondzo – Administradora de Economia
- Dr. Xavier de Jesus Maria – Administrador dos Serviços ao Cliente
- Dr. Amancio Fassan Mackssen – Administrador de Recursos Humanos
- Madalena F. Rosario Cassamo – Representante dos Trabalhadores
- Valdemar Sergio Jessen – Representante do Ministério das Finanças

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 2008

[Relatório de apresentação ao XXVI Conselho Coordenador do MTC, Correios de Mocambique EP. Nacala, Setembro de 2008, mimeo., p. 1 e segs.]

2. Origem da empresa

A empresa CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP resultou da transformação da Empresa Estatal (EE), nos termos do Decreto no. 24|92, de 10 de Setembro.

Antes de ser empresa estatal, os serviços postais e de telecomunicações se achavam juntos fazendo parte da extinta CORREIOS, TELEGRAFOS e TELEFONES (CTT).

3. Objecto da empresa

Nos termos do Decreto no. 24|92, de 10 de Setembro, a empresa CORREIOS DE MOCAMBIQUE tem por objecto principal:

- O planeamento, estabelecimento e exploração do serviço público nacional e internacional de correios, também conhecido por serviço postal;
- A aceitação, o transporte e distribuição de correspondências postais;
- A emissão e venda de selos e outros valores postais;

- Os serviços públicos de Telegramas e Telecopias, este último mais conhecido por Fax-Post;
- Actividades comerciais, industriais e financeiras directa ou indirectamente relacionadas com a actividade principal da empresa;
- O serviço de encomendas postais, incluindo aceitação, transporte e entrega aos destinatários;
- Serviços de embolsos e cobranças.

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | CORREIOS, TELEGRAFOS E TELEFONES | 2008

[Informe da situação da empresa por ocasião da visita de S. Exa senhor ministro dos Transportes e Comunicações, Correios de Mocambique, EP. Maputo, Março de 2008, p. 5]

1. Origem da empresa

A empresa CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP resultou da transformação da Empresa Estatal (E.E.) nos termos do decreto no, 24|92, de 10 de Setembro, na sequência do Decreto no. 6|81 de 10 de Junho. Antes de ser Empresa Estatal, os serviços postais e de telecomunicações se achavam juntos fazendo parte da extinta CORREIOS, TELEGRAFOS E TELEFONES (CTT).

1.2. Objecto da empresa

Nos termos do artigo 5 do Decreto no, 24|92, de 10 de Setembro, a empresa CORREIOS DE MOCAMBIQUE, EP tem por objecto principal o planeamento, estabelecimento e exploração do serviço público nacional e internacional de correio, também conhecido por serviço postal. O serviço público de correio, nos termos do artigo 7 do mesmo decreto, compreende:

- A aceitação, o transporte, a distribuição e entrega de correspondências postais;
- A emissão e venda de selos e outros valores postais;
- O serviço público de telegramas;
- O serviço público de telecópias (fax-post).

Os CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP exercem também actividades comerciais, industriais e financeiras, relacionadas directa ou indirectamente com a sua actividade principal, nomeadamente:

- O serviço de encomendas postais, que compreende a aceitação, transporte, distribuição e entrega de encomendas postais;
- Os serviços financeiros postais, incluindo os serviços de embolsos e cobranças.

1.3. Conselho de Administração

No âmbito dos mesmos Estatutos, os CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP funcionam dirigidos por um Conselho de Administração composto por sete membros, com mandato de três anos, nomeadamente:

- Um presidente do Conselho de Administração;
- Quatro administradores executivos, que exercem suas funções a tempo inteiro;
- Um administrador representante dos trabalhadores da empresa; e
- Um administrador representante do Ministério das Finanças.

[...]

A empresa conta também com um Conselho Fiscal, que fiscaliza as actividades do Conselho de Administração quanto a gestão da mesma [...]

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 2009

[Informe sobre as actividades da empresa por ocasião da reunião da Beira. Correios de Mocambique, EP. Beira, Dezembro de 2009, mimeo]

3. Órgãos de gestão

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da EMPRESA CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP é constituído pelos seguintes membros:

- Luis Jose Rego – PCA da Empresa
- Valdemar Sergio Jessen – Administrador de Finanças e RH
- Abílio da Conceição Diruai – Administrador dos SG e Tecnologia
- Arlinda Fato Eliseu – Administradora de Operações Postais
- Nelson Julio Chacha – Administrador de MKT e Vendas
- Madalena Rosario Cassamo – Representante dos Trabalhadores

- Luciano Paulo Guambe – Representante do M. Financas

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da EMPRESA CORREIOS DE MOCAMBIQUE EP e constituído pelos seguintes membros:

- Jorge Marcelino – Presidente
- Arginaldo Muandula – 1o. Vogal
- Cristina Dimande – 2o. Vogal

MOCAMBIQUE | COMUNICACOES | ESTATUTO JURIDICO | 2010

[Diagnostico potencial de reestruturacao dos Correios de Mocambique, EP, Correios de Mocambique, EP, Fevereiro de 2010, mimeo, p. 5]

2.1. Organizacao

Actualmente, o quadro juridico da empresa CORREIOS DE MOCAMBIQUE encontra-se desajustado com a realidade empresarial actual por coinstatar que ha cerca 20 anos, apos a sua transformacao de EE para EP, atraves do Decreto no, 24|92, de 10 de Setembro, muitas empresas nacionais foram transformadas para um outro tipo de estatuto juridico (em muitos casos sociedades anonimas).

Internamente, a estrutura organica da empresa encontra-se desajustada com as necessidades do Mercado, caracterizada por um leque de subordinacao bastante extenso. Por outro lado, a ma imagem institucional da empresa tem sido um grande “Calcanhar de Aquiles” para o desenvolvimento do negocio, acarretando, por isso, falta de credibilidade da empresa perante o public. Assim, torna-se urgente uma reorientacao estrategica de toda a empresa.

[p. 10]

3.5. A imagem institucional

Calcado a isto e a imagem institucional que e praticamente inexistente ou fraca. Falta de identificacao de muitas Estacoes Postais, fraco uso de crachas e uniformes, falta de pintura das viaturas com imagens publicitarias dos servicos prestados, nao identificacao da rede de distribuicao e os respectivos distribuidores, falta de publicidade commercial, sao apenas alguns exemplos. O actual estado fisico das Estacoes Postais contribui para uma fraca percepcao publica dos servicos e melhorar a imagem fisica exterior da Empresa, com prioridade apra os pontos de atendimento, sera vital para reverter a situacao.

[p. 21]

5.6.3. Reestruturacao societaria da empresa

A empresa CORREIOS DE MOCAMBIQUE foi transformada em Empresa Publica (EP) atraves do Decreto 24|92, de 10 de Setembro. Portanto ha cerca de vinte anos, o quadro empresarial actual nao justifica que ainda a mesma se mantenha como tal, urgindo assim, uma Reestruturacao Societaria. Esta forma consiste basicamente em transformacao, incorporacao, fusao ou cisao.

Para ja, uma transformacao da empresa era de recomendar, de modo que a mesma passé de EP para SA, nao ocorrendo a alteracao da pessoa juridical, o que muda sera apenas o quadro ou regime juridico societario. Juridicamente, a transformacao nao extingue a pessoa juridical da sociedade nem cria uma nova. No entanto, a transformacao da empresa em SA devera obedecer aos principios legais sobre a constituicao das sociedades, sob conducao de peritos.

MOÇAMBIQUE | COMUNICAÇÕES | ESTATUTO JURIDICO | 2011

[Informe da situação da empresa por ocasião da visita de SEs senhores Vice-ministros do MTC. Correios de Moçambique. Maputo, 24 de Março de 2011, mimeo]

3. Orqãos de gestão

3.1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Empresa CORREIOS DE MOÇAMBIQUE EP é constituído pelos seguintes membros:

- Luís José Rego: PCA da Empresa
- Valdemar Sérgio Jessen: Administrador de Administ. E Finanças

- Abílio da Conceição Diruai: Administrador de Negócios e Tecnologia
- Arlinda Fato Eliseu: Administradora de Operações e Áreas
- Nelson Júlio Chacha: Administrador de Serviço ao Cliente
- Tenente Maripiha: Representante dos Trabalhadores
- Luciano Paulo Guambe: Representante Ministério das Finanças

3.2. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal nos termos dos Estatutos, compete a fiscalização das actividades da empresa CORREIOS DE MOÇAMBIQUE EP. É constituído pelos seguintes membros:

- Jorge Marcelino: Presidente
- Arginaldo Muandula: 1.º Vogal
- Cristina Dimande: 2.º Vogal

MOÇAMBIQUE | COMUNICAÇÕES | ESTATUTO JURIDICO | 2017

[TEMPO, Maputo, 24, Julho a Setembro de 2017, p. 4 e segs.]

Correios de Moçambique – o reerquer de uma empresa, por Ângela Chin

Há um ano os Correios de Moçambique contaram com um novo corpo administrativo, encabeçado por VALdemar Jessen o actual Presidente do Conselho de Administração. Uma empresa pública, com imensos desafios que em um ano conseguiu firmar parcerias e criar novos serviços que conseguiram reavivar a sua visão e objectivos. E é com o Presidente desta empresa que a TEMPO conversou para apurar o que foi feito em um ano e que projectos existem em carteira.

- *Tempo: Dr. VALdemar Jessen, quando assumiram a administração da empresa qual é que era a principal prioridade em termos de gestão?*
- *Uma das prioridades principais era fazer com que a empresa melhorasse o seu desempenho financeiro. Trata-se de uma empresa deficitária e para tal era preciso, e ainda é preciso, implementar certas actividades e projectos com vista a criar mais capacidade financeira e suportar os custos. Estamos a falar da reactivação do CORREIO AZUL, que é um serviço expresso que nós temos e transformá-lo num serviço eficiente e sustentável. Para tal, assinamos um memorando de entendimento com as LINHAS ÁREAS DE MOÇAMBIQUE, porque é o principal transportador do CORREIO EXPRESSO, a nível doméstico. Assinamos também outro memorando com os AEROPORTOS DE MOÇAMBIQUE onde criamos estações postais em todos os aeroportos do país. Tudo isto acompanhado por um processo*